

PORTARIA Nº. 0100 /2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 032/2022 e o Despacho nº 73/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo nº. 2022.02.084621;

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor da Fundação UNIRG **RICELLI MARTINS DE CARVALHO**, matrícula nº 3889, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, no período de 02/02/2022 a 01/05/2022, referente ao período aquisitivo de 08/03/2006 a 07/03/2011.

Parágrafo Único. Ao fim da licença deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

